



CONVOCAÇÃO PARA TUTORIA

PARA ATUAÇÃO NO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO - *LATO SENSU* - ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO INTEGRADA E MOBILIDADE URBANA - MODALIDADE A DISTÂNCIA

O Núcleo de Educação a Distância da Universidade Estadual do Centro-Oeste — UNICENTRO, em conjunto com a Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - SETI, Estado do Paraná, no âmbito do Programa Universidade Virtual do Paraná/UVPR, no uso das atribuições,

TORNAM PÚBLICO

A CONVOCAÇÃO dos candidatos aprovados no processo seletivo para a contratação de TUTOR, em conformidade com as regras estabelecidas no EDITAL Nº 019/2018 – NEAD/SETI/UNICENTRO e EDITAL Nº 025/2018 – NEAD/SETI/UNICENTRO, EDITAL Nº 023/2018 – NEAD/SETI/UNICENTRO, EDITAL Nº 024/2018 – NEAD/SETI/UNICENTRO, EDITAL Nº 026/2018 – NEAD/SETI/UNICENTRO, EDITAL Nº 027/2018 – NEAD/SETI/UNICENTRO e o EDITAL Nº 028/2018 – NEAD/SETI/UNICENTRO, de resultado da seleção de TUTOR, para atuação no curso de PÓS-GRADUAÇÃO - LATO SENSU - ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO INTEGRADA E MOBILIDADE URBANA, ofertado na Modalidade a Distância, pela Universidade Estadual do Centro-Oeste - UNICENTRO, desenvolvido em parceria com a Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - SETI, do Estado do Paraná e com a Universidade Virtual do Paraná – UVPR/PR, de acordo com as seguintes normas:

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A Coordenação do Núcleo de Educação a Distância (NEAD), da Universidade Estadual do Centro-Oeste - UNICENTRO e a Comissão Avaliadora, indicada pela Coordenação da NEAD/UNICENTRO, tornam pública a convocação dos candidatos aprovados no processo seletivo para tutor, em conformidade com as regras estabelecidas no EDITAL Nº 019/2018 — NEAD/SETI/UNICENTRO; EDITAL Nº 025/2018 — NEAD/SETI/UNICENTRO; EDITAL Nº 024/2018 — NEAD/SETI/UNICENTRO; EDITAL Nº 024/2018 — NEAD/SETI/UNICENTRO; EDITAL Nº 027/2018 — NEAD/SETI/UNICENTRO; EDITAL Nº 027/2018 — NEAD/SETI/UNICENTRO e o EDITAL Nº 028/2018 — NEAD/SETI/UNICENTRO, para atuação no curso de PÓS-GRADUAÇÃO - LATO SENSU - ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO INTEGRADA E MOBILIDADE URBANA, ofertado na Modalidade a Distância, pela Universidade Estadual do Centro-Oeste - UNICENTRO, conforme quadro a seguir, por ordem de classificação:





CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO PARA ATUAÇÃO NA TUTORIA CURSO PÓS-GRADUAÇÃO - <i>LATO SENSU</i> - ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO INTEGRADA E MOBILIDADE URBANA - MODALIDADE A DISTÂNCIA			
POLO DE APOIO PRESENCIAL	CONVOCAÇÃO POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO DO CANDIDATO	ENDEREÇO DO LOCAL DE ATUAÇÃO NA TUTORIA POLO DE APOIO PRESENCIAL	
GUARAPUAVA/PR (LOCAL SEDE DE OFERTA DO CURSO)	1° - AZEMIR MÜLLER	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE - UNICENTRO, CAMPUS CEDETEG, LOCALIZADO	
GUARAPUAVA/PR (LOCAL SEDE DE OFERTA DO CURSO)	2º - JOÃO CARLOS DE SOUZA	NA "ALAMEDA ÉLIO ANTONIO DALLA VECCHIA, N° 838, VILA CARLI, CEP 85040-167, GUARAPU- AVA-PR"; NO BLOCO N° 3, LABORATÓRIO DE GE-	
GUARAPUAVA/PR (LOCAL SEDE DE OFERTA DO CURSO)	3° - ADRIANO MAKUX DE PAULA	OMORFOLOGIA DINÂMICA E APLICADA, LOCAL SEDE DA COORDENAÇÃO DO CURSO DE PÓS- GRADUAÇÃO - <i>LATO SENSU</i> - ESPECIALIZAÇÃO	
GUARAPUAVA/PR (LOCAL SEDE DE OFERTA DO CURSO)	4° - DIEGO MORAES FLORES	EM GESTÃO INTEGRADA E MOBILIDADE URBA- NA, MODALIDADE A DISTÂNCIA	

1.2 O Tutor convocado, em conformidade com o que está especificado no subitem "1.1", deste Edital, exercerá a função de tutoria, a partir de 01 (um) de março de 2019, na Universidade Estadual do Centro-Oeste – UNICENTRO, *Campus* CEDETEG, localizado na "Alameda Élio Antonio Dalla Vecchia, n° 838, Vila Carli, CEP.: 85040-167, Guarapuava-PR"; no BLOCO N° 3, no LABORATÓRIO DE GEOMORFOLOGIA DINÂMICA E APLICADA, LOCAL SEDE DA COORDENAÇÃO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO - *LATO SENSU* - ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO INTEGRADA E MOBILIDADE URBANA, Modalidade a Distância.

2 DO PROCESSO DE CAPACITAÇÃO DE TUTORES

- 2.1 O candidato convocado deverá participar, obrigatoriamente, da **Formação Presencial**, conforme cronograma determinado abaixo:
- 2.1.1 O CURSO DE FORMAÇÃO DE TUTORES REALIZAR-SE-Á NO DIA 27 DE FEVEREIRO DE 2019; HORÁRIO: 19 HORAS ÀS 23 HORAS; LOCAL: NA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE UNICENTRO, *CAMPUS* SANTA CRUZ (RUA PADRE SALVADOR, N° 875, BAIRRO SANTA CRUZ, CEP.: 85015-430, GUARAPUAVA-PR); NO LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA DO NEAD/UAB/UNICENTRO (BLOCO M, 3° ANDAR (ÚLTIMO ANDAR), SALA N° 1404);
- 2.2 A ausência do candidato, mesmo que de maneira parcial, na Formação Presencial (capacitação), acarretará no seu imediato desligamento;
- 2.3 O não cumprimento dos subitens "2.1, 2.1.1 e 2.2" deste Edital, caracteriza desistência à vaga/bolsa para desenvolvimento das atividades de que tratam este Edital.

3 DOS PROCEDIMENTOS

3.1. O candidato convocado pelo presente edital (EDITAL Nº 001/2019 – NEAD/SETI/UNICENTRO), deverá: 3.1.1 Entrar em contato com a Coordenação do CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO - *LATO SENSU* - ESPECI-ALIZAÇÃO EM GESTÃO INTEGRADA E MOBILIDADE URBANA, ofertado na Modalidade a Distância, por meio do telefone: (42) 3629-8119, no horário de funcionamento da Secretaria do Curso: a partir das 8 horas às 12 horas (manhã) e das 14 horas às 17 horas (tarde), para as devidas orientações quanto ao preenchi-





mento e a entrega da documentação solicitada, Impreterivelmente, até o dia 22/02/2019, sendo: Cadastro para Bolsista-CAPES (ANEXO I); Termo de Compromisso Bolsista-NEAD/SETI/UNICENTRO (ANEXO II), Declaração de Não Acúmulo de Bolsas (Declaração de não Acúmulo de Bolsas, com assinatura reconhecida em Cartório – ANEXO III) e Termo de Desistência da Função de Tutor (ANEXO IV);

- 3.1.1.1. A Secretaria do Curso de PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO INTEGRADA E MOBILIDADE URBANA, MODALIDADE A DISTÂNCIA, está localizada na UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE UNICENTRO, *CAMPUS* CEDETEG, NA "ALAMEDA ÉLIO ANTONIO DALLA VECCHIA, N° 838, VILA CARLI, CEP 85040-167, GUARAPUAVA-PR; NO BLOCO N° 3, LABORA-TÓRIO DE GEOMORFOLOGIA DINÂMICA E APLICADA, LOCAL SEDE DA COORDENAÇÃO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TELA;
- 3.1.2 Os documentos mencionados no subitem "3.1.1", devem ser digitados (não serão aceitos documentos preenchidos a caneta). Os formulários no formato de arquivo "DOC" (extensão "DOC"), serão fornecidos ("PDF" em anexo, neste Edital) para preenchimento pela Coordenação de Tutoria do CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO INTEGRADA E MOBILIDADE URBANA ofertado na Modalidade a Distância. Os documentos deverão ser entregues até o dia 25/02/2019, no horário de funcionamento da secretaria do curso, conforme subitem "3.1.1", deste Edital.

4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 4.1 Os casos omissos são resolvidos pela Comissão de Seleção, sendo que do processo seletivo não se permite recurso;
- 4.2 As despesas de locomoção, alimentação e estadia, quando for o caso, serão de responsabilidade do Tutor;
- 4.3 Em caso de desistência da vaga, o candidato convocado assinará termo de desistência da mesma, possibilitando a convocação do candidato subsequente em lista de espera;
- 4.4 A constatação de quaisquer irregularidades na documentação apresentada pelo candidato implicará na sua desclassificação, a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis;
- 4.5 O candidato aprovado no processo seletivo de tutores, como bolsista da Universidade Estadual do Centro-Oeste UNICENTRO, em convênio firmado com a Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior SETI, do Estado do Paraná, no âmbito do Programa Universidade Virtual do Paraná/UVPR, NÃO poderá em hipótese alguma acumular bolsa de nenhum fomento governamental quando da posse da vaga na função de tutor;
- 4.6 A inscrição do candidato ao presente Processo Seletivo de Tutores, implicará no conhecimento e na aceitação irrestrita das instruções e das condições contidas neste Edital e que expressamente concorda com os seus termos;
- 4.7 O presente processo seletivo terá validade de dois anos, a partir da publicação do edital final de classifi-





cação;

- 4.8 Na constância e validade do Processo Seletivo de tutores em tela, e dentro do poder discricionário da Administração Pública, a Universidade poderá convocar, no seu interesse e necessidade, observada a ordem de classificação, o número necessário de candidatos aprovados;
- 4.9 Os itens constantes do edital em tela (EDITAL Nº 001/2019 NEAD/SETI/UNICENTRO), poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado no site http://ead.unicentro.br/;
- 4.10 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação irrestrita das instruções e das condições estabelecidas em todos os Editais publicados deste Processo Seletivo;
- 4.11 A vinculação na função bolsista NÃO gera qualquer vínculo empregatício com a NEAD/SETI/UNICENTRO, dessa forma não existe cobertura para licença saúde/maternidade;
- 4.12 Os casos omissos são resolvidos pela Coordenação do NEAD/UNICENTRO e pela Comissão de Seleção, no âmbito de sua competência;
- 4.13 O tutor que não atender as suas atribuições poderá ser substituído, a qualquer tempo, pelo próximo candidato apto, seguindo invariavelmente a ordem de classificação;
- 4.14 Para questões suscitadas e não resolvidas administrativamente, elege-se como competente para dirimi-las o Foro da Comarca de Guarapuava/PR, que os conhecerá e julgará, na forma da Lei;
- 4.15 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação ou divulgação dos atos pertinentes ao processo seletivo de que trata o presente Edital;
- 4.16 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Guarapuava, 19 de fevereiro de 2019.

NEAD/UNICENTRO

Professora Christine Vargas Lima
Presidente da Comissão de Seleção de Tutores





ANEXO I

CADASTRO D	E BOLSISTA	- NEAD/SET	/UNICEN	TRO
CADASTRO PARA BOLSISTA FICHA D	E CADASTRAMENTO/TERM	MO DE COMPROMISSO DO E	OLSISTA (*) Cam	oos Obrigatórios
. Data do cadastramento *				
 Nome da Instituição ao qual esta vinculado (SI- GLA + NOME) * 				
3. Tipo do Curso ao qual esta vinculado *	() Aperfeiçoamento () () Sequencial ()	Bacharelado () Lato Sensu Tecnólogo () Mestrado	() Licenciatura (() Doutorado) Extensão
. Nome do Curso ao qual esta vinculado *				
. Função no Programa- Tipo de Bolsa *	TUTOR			
. Número do CPF *				
. Nome Completo *				
s. Profissão *				
). Sexo *	M F	10. Data de Nascimento	*	
1. Nº documento de identificação *		12. Tipo documento de i	dentificação *	
3. Data de Emissão do documento *		14. Órgão Expedidor do	documento *	
5. Unidade Federativa Nascimento *		16. Município Local Nas	scimento *	
.7. Estado Civil *	Solteiro (a) Divorciado (a)	Casado (a) Separa Viúvo (a)	ndo (a) União Estável	
8. Nome cônjuge				
9. Nome do Pai				
20. Nome da Mãe *				
Endereço para Contato	•			
21. Endereço Residencial *				
22. Complemento do endereço				
23. Número 24. Bairro			25. CEP *	
26. Unidade Federativa *	2	7. Município *	1	
28. Código DDD 29. Telefone	e de contato *		30. Telefone celular	*
31. E-mail de contato *				
Dados da Formação em Nível Superior				
32. Área do último Curso Superior Concluído *				
33. Último curso de titulação *				
4. Nome da Instituição de Titulação *				
nformações Bancárias				
. Banco		001 – BANCO DO BR	ASIL	
6. Agência Preferencial e conta corrente				
ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA				
Denominação: JNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE	E E SECRETARIA DA CIÊNO	CIA, TECNOLOGIA E ENSINO	O SUPERIOR	Sigla: UNICENTRO E SETI
Endereços: UNICENTRO: Rua Salvatore Renna, № SETI: Avenida Prefeito Lothário Meissner, № 350 - J				





Atribuições do Bolsista

- Mediar a comunicação de conteúdos entre o professor e os cursistas;
- Acompanhar as atividades discentes, conforme o cronograma do curso;
- Apoiar o professor da disciplina no desenvolvimento das atividades docentes;
- Estabelecer contato permanente com os alunos e mediar as atividades discentes;
- Colaborar com a coordenação do curso na avaliação dos estudantes;
- Participar das atividades de capacitação e atualização promovidas pela Instituição de Ensino;
- Elaborar relatórios mensais de acompanhamento dos alunos e encaminhar à coordenadoria de tutoria;
- Participar do processo de avaliação da disciplina sob orientação do professor responsável;
- Manter regularidade de acesso ao Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) e dar retorno às solicitações dos cursistas no prazo máximo de 24 horas;
- Apoiar operacionalmente a coordenação do curso nas atividades presenciais nos polos, em especial na aplicação de avaliações.

Declaração

Declaro ter ciência dos direitos e das obrigações inerentes à qualidade de bolsista na função de TUTOR e nesse sentido, COMPROMETO-ME a respeitar as cláusulas descritas nas atribuições do bolsista deste Termo de Compromisso. Declaro, ainda, sob as penas da lei, que as informações prestadas são a expressão da verdade e que preencho plenamente os requisitos expressos nos Editais, referente ao Processo Seletivo para Tutoria, ao qual me candidatei à vaga de tutor.

Estou ciente, também, que a inobservância dos requisitos citados acima implicará(ão) no cancelamento da(s) bolsa(s), com a restituição integral e imediata dos recursos, de acordo com as regras previstas e que o não cumprimento dos dispositivos legais acarretará na suspensão, por cinco anos, do bolsista para recebimento de bolsas no âmbito do NEAD/SETI/UNICENTRO.

Local do	Data .
Assinatura do Bolsista	
Assinatura do Coordenador NEAD/S	ETI/UNICENTRO - IPES
	UNICENTRO





ANEXO II

TERMO DE COMPROMISSO BOLSISTA NEAD/SETI/UNICENTRO

TERMO DE COMPROMISSO DE TUTOR DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO - *LATO SENSU -* ESPECIA-LIZAÇÃO EM GESTÃO INTEGRADA E MOBILIDADE URBANA - MODALIDADE A DISTÂNCIA -

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO, por meio da Coordenação do NEAD/SETI/UNICENTRO **DESIGNA** o Tutor (nome):....., do Curso acima referido, que declara conhecer integralmente o regulamento do Programa e assume o compromisso de:

CLÁUSULA SEGUNDA: Exercer a função de Tutoria no Polo de Apoio Presencial de Guarapuava-PR, a partir de 01/03/2019.

CLÁUSULA TERCEIRA: O exercício da função constante na CLÁUSULA SEGUNDA compreende, além das ATIVIDADES descritas no Termo de Compromisso do Bolsista – NEAD/SETI/UNICENTRO, o exercício das atividades relacionadas abaixo:

I- Quanto ao Curso

- Orientar os alunos sobre o funcionamento do curso e das disciplinas, esclarecendo dúvidas sobre as atividades, textos e avaliações, bem como sobre os aspectos técnicos que envolvam a utilização do AVA – MOODLE.
- 2. Auxiliar os alunos a compreenderem materiais do curso, por meio de discussões e explicações extras, as quais devem ser anteriormente esclarecidas com o Coordenador Geral e Coordenador de Tutoria.
- 3. Fornecer todas as informações necessárias ao aluno apenas via email do AVA MOODLE.
- 4. Servir de intermediário entre a Coordenação do NEAD, equipe do curso, Coordenador de Polo e os alunos.
- 5. Conhecer o Projeto Pedagógico do Curso, bem como ter clareza dos fundamentos filosóficos e metodológicos da proposta.
- 6. Controlar a frequência dos alunos nas atividades presenciais.
- 7. Participar das reuniões administrativas organizadas pelo Coordenador de Polo.
- 8. Participar dos cursos e reuniões promovidas pela Coordenação do NEAD, pela Coordenação do Curso ou pela Coordenação de Tutoria.

II - Quanto ao aluno

- 1. Atender as dúvidas dos alunos, respondendo-o no período de, no máximo, 24 horas.
- 2. Levar o aluno a adquirir uma metodologia autônoma de estudo.
- 3. Atender as consultas dos alunos.
- 4. Estimular o aluno ao aprofundamento e à atualização dos conteúdos das disciplinas.
- 5. Construir um vínculo afetivo com os alunos de forma a incentivá-los a permanecerem no curso e a reconhecerem a importância da sua conclusão.





- 6. Buscar ampliar conhecimentos técnicos sobre o ambiente virtual utilizado, com o intuito de melhor atender o aluno.
- 7. Estimular a reflexão crítica ajudando o acadêmico a ampliar o seu entendimento sobre o conteúdo estudado.
- 8. Mediar as relações sociais entre os participantes do curso, alunos e professores.

III - Quanto às disciplinas

- 1. Realizar a leitura do conteúdo das disciplinas, apresentando o livro do docente e o material que o professor disponibilizar no AVA aos alunos, de forma a buscar uma maior interação no processo.
- 2. Gerenciar os fóruns e *chats*, propostos pelo professor, mediando as discussões, esclarecendo as regras, definindo encaminhamentos, contribuindo para o processo de construção dos conhecimentos.
- 3. Interagir nas discussões dos fóruns e promover a interação dos alunos nos fóruns.
- 4. Ler e comentar os trabalhos realizados pelos alunos, fundamentando-se nos textos referentes à disciplina em curso.
- 5. Auxiliar os alunos a planejarem seus trabalhos tendo como referência a proposta pedagógica do professor.
- 6. Assistir aos vídeos antecipadamente para mediar as discussões posteriores.
- 7. Participar das *web* conferências das disciplinas, fomentando a discussão e auxiliando na resolução das atividades propostas.
- 8. Elaborar relatório contendo mapa de desempenho do aluno ao final de cada disciplina.
- 9. Apresentar aos alunos as avaliações, encaminhando dúvidas ao professor, se for o caso.
- Organizar, juntamente com o professor da disciplina, grupos de estudos, oficinas e outras estratégicas metodológicas, de forma a auxiliar no aprendizado dos alunos.

CLÁUSULA QUARTA:

- Estar ciente que:
- a) Fará jus ao recebimento de uma cota de bolsa por período (mês), a cada grupo de 25 alunos.
- b) É vedada a acumulação de percepção de bolsas com qualquer modalidade ou programa de bolsas vinculados a órgãos federais, estaduais ou municipais.
- 1. O tutor receberá apenas uma bolsa por mês, mesmo que exerça, concomitantemente, mais de uma função no âmbito do Sistema NEAD/SETI/UNICENTRO, para tanto, há que se observar aos prazos de convênios e vigência de datas nos Sistema de Gestão de Bolsas SETI/UNICENTRO.
- 2. O NEAD/SETI/UNICENTRO não se responsabiliza pelo pagamento de bolsas em períodos subsequentes ao encerramento do convênio que ampara o Curso em que o bolsista atua.
- 3. A bolsa é individual, indivisível e intransferível e seu recebimento é realizado, tendo como base, a apresentação de relatório mensal do bolsista, que comprove a realização de atividades junto ao curso em que atua, conforme modelo disponibilizado pelo NEAD/SETI/UNICENTRO.
- 4. Somente o titular da conta benefício poderá realizar consultas junto ao financeiro NEAD-UNICENTRO para obtenção de dados atinentes ao recebimento do crédito.





A inobservância dos itens e cláusulas acima citadas ou a prática de qualquer infração pelo(a) bolsista implicará no cancelamento da bolsa, com a restituição integral e imediata dos recursos, de acordo com os índices previstos em lei, acarretando, ainda, a impossibilidade de receber benefícios por parte da SETI/UNICENTRO, a partir da data da comunicação do fato.

GUARAPUAVA, 22 DE FEVEREIRO DI	E 2019.		\/	
			1	
NOME DO TUTOR				
CPF DO TUTOR:				
			_	
	ASSINATI	JRA DO TUTOR		
			\	
OPÇÃO DE PAGAMENTO:				
Eu (NOME DO TUTOR),			1) NÃO FAÇO , a
opção pelo recebimento da bolsa na				
GRADUAÇÃO - LATO SENSU -	1 1/1 1 1		GRADA E MOB	ILIDADE URBA-
NA, Modalidade a Distância, objeto	do presente term	o de compromisso.		
			ASSIN	IATURA DO TUTOR
N				
			/	





ANEXO III

DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE BOLSA

DECLARAÇÃO DE PAGAMENTO DE BOLSAS NEAD/SETI/UNICENTRO

EM 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

	l.		
Eu,			,
CPF:, R.G.:,	bolsista da	modalidade	TUTOR
(PRESENCIAL OU A DISTÂNCIA), aprovado no processo se	letivo de tutore	es, como bols	sista da
Universidade Estadual do Centro-Oeste – UNICENTRO, em co	nvênio firmado	com a Secre	taria da
Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - SETI, do Estado do Pa	araná, no âmb	ito do Prograi	ma Uni-
versidade Virtual do Paraná/UVPR, do Sistema NEAD/SETI/U	NICENTRO, de	eclaro que NÂ	ČO pos-
suo outros pagamentos de bolsas de nenhum fomento governa	mental.		
UNICENTR	0		

ASSINATURA DO TUTOR

NOME DO TUTOR

• Observação: a assinatura do bolsista deverá ter sua firma reconhecida em cartório ou por meio de fé pública.





ANEXO IV

TERMO DE	DESISTÊNCIA DA FUNÇÃO DE TUTOR
EII.	
EU portador(a) do RG n°	e do CPF n°
DECLARO, não ter mais inte	resse na vaga para a FUNÇÃO DE TUTOR do CURSO DE PÓS-
GRADUAÇÃO - <i>LATO SENS</i>	SU - ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO INTEGRADA E MOBILI-
DADE URBANA - MODAL	IDADE A DISTÂNCIA, desenvolvido pela Universidade Estadual do
Centro-Oeste – UNICENTRO	, pelo Núcleo de Educação a Distância (NEAD/UNICENTRO), da
Universidade Estadual do Cen	tro-Oeste – UNICENTRO, em conjunto com a Secretaria da Ciência,
Tecnologia e Ensino Superior	- SETI, Estado do Paraná (SETI/UNICENTRO), no âmbito do Pro-
grama Universidade Virtual do	Paraná/UVPR.
	UNICENTRO
_	,de de 2019.
	Assinatura do(a) candidato(a)